

Esperança é superar quatro itens do impasse em 15 dias

BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO

A suspensão temporária da parte jurídico-administrativa das negociações do Brasil com os bancos credores resultou de quatro divergências básicas, duas entre o governo brasileiro e os bancos e duas entre os próprios banqueiros, cuja solução, espera-se, possa ser alcançada nas próximas duas semanas, tempo previsto para o retorno dos negociadores brasileiros a Nova York.

A parte financeira da negociação foi acertada desde novembro do ano passado, incluindo o pacote de resgate de US\$ 5,2 bilhões, o prazo de 20 anos para o pagamento do principal com oito de carência, o spread e sua abrangência. É esse acordo, ainda no plano informal, que está sendo vendido aos quase 700 bancos credores, e cuja adesão no nível de 95% exigido para sua efetivação teve seu prazo prorrogado até o dia 6 de junho.

Embora o presidente Sarney tenha anunciado que o acordo com os banqueiros havia sido fechado, referindo-se, naturalmente, à parte financeira, sua efetivação só se materializará quando estiver aprovado pelas partes contratantes o term-sheet, que corresponde ao contrato em si.

As divergências entre o Brasil e os bancos credores são basicamente duas, relacionadas com o nível de vinculação do acordo com o provável ajuste com o Fundo Monetário Internacional (FMI) e a inclusão de uma cláusula que permitirá o arresto automático dos bens do Banco Central no Exterior, no caso da decretação de uma nova moratória unilateral por parte do Brasil.

Desde que o Departamento do Tesouro dos Estados Unidos vetou a concessão, pelo Banco Mundial, de garantias contra débitos do Brasil junto aos bancos credores, os banqueiros, especialmente os norte-americanos e os europeus, vêm insistindo numa vinculação completa entre o acordo com os bancos e o ajuste com o FMI.

Segundo tal vinculação, na hipótese de o FMI suspender o desembolso de alguma parcela do empréstimo condicional a ser feito ao País, no quadro de um acordo stand-by, sob acusação de que o País não cumpriu as metas trimestrais previamente comprometidas através de carta de intenção, os bancos automaticamente também suspenderão seus desembolsos, somente liberando o dinheiro após o FMI fazer o mesmo.

O governo brasileiro já evoluiu de sua posição inicial de rejeição absoluta de qualquer vinculação, atitude sustentada principalmente pelo então ministro da Fazenda, Dilson Funaro, e já admite discutir uma vinculação flexível, uma espécie de coincidência entre os dois desembolsos, porém a dificuldade tem sido encontrar uma forma semântica de incluir essa questão numa cláusula contratual. Para os bancos, a vinculação absoluta com o FMI é uma questão de segurança, pois eles têm dúvidas sobre a efetiva capacidade do governo de ajustar a economia, mas para o presidente Sarney o problema é essencialmente político, na medida em que o País voltará a ter o mesmo nível de dependência do FMI existente nos acordos de 1983 e 1984. Já em relação à insistência dos bancos em incluir no termsheet uma cláusula tornando possível o arrestando dos ativos do Banco Central no Exterior, previamente à uma decisão judicial, em caso de disputa, são poucas as chances de um acordo.

Entre os banqueiros, também são duas as divergências principais, relacionadas com a data-base que será escolhida para o cálculo da participação de cada banco no pacote de resgate, e sobre a inclusão, no contrato, de uma cláusula que permita a capitalização dos juros vencidos e não pagos.

Os bancos japoneses que mantiveram em valores constantes sua exposure em relação ao Brasil (a relação entre os empréstimos concedidos ao Brasil e seus ativos totais) sustentam que a data-base deve ser o final de 1982.